LEI Nº 1503, DE 15 DE JUNHO DE 1989.

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

CLODOVINO SOARES, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 90, item VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A atual rua "B", extensão "b", do Parque Santo Inácio passa a denominar-se:

"RUA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE".

Parágrafo Único - Da placa indicativa de rua constará a expressão: "Poeta Imortal".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Esteio, 15 de junho de 1989.

CLODOVINO SOARES
Prefeito Municipal